ABR

ALGODÃO BRASILEIRO RESPONSÁVEL

RESPONSIBLE BRAZILIAN COTTON

5 CRITÉRIO

Proibição de Discriminação de Pessoas

better cotton™

ABRAPA

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS PRODUTORES DE ALGODÃO

O ABR é financiado com recursos do Instituto Brasileiro do Algodão IBA Instituto Brasileiro do Algodão

CRITÉRIO 5: PROIBIÇÃO DE DISCRIMINAÇÃO DE PESSOAS	
5.1	A UP/UBA, no ato de contratação, demissão e na vigência do contrato de trabalho, possui mecanismos de combate a todas as formas de assédio e as demais formas de violência no âmbito do trabalho, adota processos, normas ou políticas transparentes, firmes e determinadas para coibir qualquer atitude, procedimento ou restrição discriminatória, principalmente quanto à idade, gênero, aparência, raça, credo, nacionalidade, orientação sexual, estado civil e ideologia política?
5.2	A UP/UBA adverte e orienta seus empregados para coibir a prática de qualquer procedimento discriminatório ou humilhante no relacionamento entre seus prepostos, gerentes e encarregados e seus subordinados, bem como entre estes, sob pena de sofrerem sanções disciplinares?
5.3	A UP possui canais abertos de comunicação com as comunidades locais?
5.4	A UP possui relação aberta com a comunidade, promovendo a contratação de mão de obra local sem distinção de raça, gênero, etnia, religião ou demais aspectos culturais?
5.5	A UP toma medidas para identificar e mitigar os riscos sociais e/ou ambientais que a operação da exploração representa para as comunidades e áreas adjacentes?
5.6	Quando houver disputas sobre o uso da terra com comunidades locais (incluindo populações indígenas ou usuários tradicionais de terras), processos transparentes são implementados para resolver essas disputas?
5.7	O produtor possui procedimentos para a aquisição de novas áreas considerando riscos sociais e disputas de uso da terra por comunidades tradicionais, além de verificar a veracidade dos documentos fundiários?